



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N° 369/19

DE 19 DE JULHO DE 2.019

Concede ABONO DE PERMANÊNCIA ao servidor
DIRCEU POLIPENCO DA SILVA e dá outras
providências.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA - Prefeito Municipal de Amambai - MS, no
uso de suas atribuições legais e com base na Lei Municipal n° 1874/2004.

Considerando Processo n° 76939/19.

DECRETA:

Art. 1° Fica concedido abono de permanência ao servidor **DIRCEU POLIPENCO DA SILVA**, ocupante do cargo em provimento efetivo de VIGIA., PADRÃO I - REFERENCIA - 15, inscrito sob a Matrícula n° 84-1, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, equivalente ao valor da contribuição previdenciária, conforme disposto no art. 64 da Lei Municipal n.º 1874/2004, retroagindo seus efeitos a 15 de maio de 2.019.

Art. 2° Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 15 de maio de 2.019, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 19 de julho de 2.019.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA

Prefeito Municipal

JAURO BITTENCOURT MORETTO

Secretário Municipal de Gestão

Publicado no DOM (Assom asul).

Diário n° 2387Fls:003

Em :08/07/19

Prefeitura de Amambai - Hm GyW J8o



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
GABINETE DO PREFEITO

Diário nº 2411Fls:003

Em :09/09/19

